



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA N.º 03 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho
Universitário, realizada no dia 20 de março
de 2012, às 8 horas e 30 minutos, na sala
“Prof. Ayrton Roberto de Oliveira”.

1 Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e doze, às oito horas e trinta minutos, na
2 sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se o Conselho Universitário, convocado por
3 meio do Ofício Circular n.º 03/CUn/2012, com a presença dos Senhores Conselheiros: Yara
4 Maria Rauh Müller, José Antonio Bellini da Cunha Neto, Débora Peres Menezes, Sérgio Luiz
5 Rodrigues Medeiros, Alexandre Marino Costa, Flávio da Cruz, Olga Maria Boschi Aguiar de
6 Oliveira, Luis Carlos Cancellier de Olivo, Felício Wessling Margotti, Fábio Luiz Lopes da
7 Silva, Arício Treitinger, Francine Lima Gelbcke, Edegar Roberto Andreatta, Marília
8 Terezinha Sangoi Padilha, Edison da Rosa, Wellington Longuini Repette, Frank Siqueira,
9 Valdir Rosa, Sônia Gonçalves Carobrez, Aldalea Sprada Tavares, Roselane Neckel, Nazareno
10 José de Campos, Alessandro Pinzani, Vera Lucia Bazzo, Adir Valdemar Garcia, Juarez Vieira
11 do Nascimento, Edison Roberto de Souza, Saray Giovana dos Santos, Nelson Casarotto Filho,
12 Edson Roberto de Pieri, Iolanda da Cruz Vieira, Flávio Rubens Lapolli, Fernando
13 Diefenthaler, Luiz Otávio Pimentel, Márcia Regina Goulart Stemmer, Andréia Barbieri
14 Zanluchi, Edílson da Silva, Miguel Arcângelo Broering, Gerson Rabelo Napoleão, Júlio
15 Eduardo Ornelas Silva, Edwilson Ribeiro, Giordano de Azevedo, Arland Tassio de Bruchard
16 Costa, Rodrigo da Silveira Vasconcelos, Sérgio Luis Schlatter Junior, Mariana Oliveira e do
17 convidado Professor César Damian – Diretor Geral do Campus de Curitiba, sob a
18 Presidência do Professor Alvaro Toubes Prata, Reitor da Universidade Federal de Santa
19 Catarina (UFSC). Havendo número legal, a Presidência cumprimentou a todos e deu por
20 aberta à sessão. Na sequência, justificou a ausência dos Conselheiros Carlos Alberto Justo da
21 Silva, Mércles Tadeu Moretti, Manoela de Borba, Tarciso Grandi, Murilo Rodrigues Rosa e
22 Fernando Kinoshita. Ato contínuo, submeteu a apreciação da ordem do dia. Não havendo
23 manifestações, deu continuidade a sessão sendo apreciados os seguintes itens de pauta: 1.
24 Processo n.º 23080.002748/2012-41 - Aprovação dos indicados para compor o Conselho
25 Curador da Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE). A Presidência
26 passou a palavra ao Conselheiro Alexandre Marino Costa, que fez a leitura do Parecer
27 exarado pelo Conselheiro Ricardo José Araújo de Oliveira, Relator do Processo, cuja ausência
28 foi justificada, por estar o Conselheiro em período de férias. Após a leitura do Parecer e em
29 discussão, o Conselheiro Flávio da Cruz manifestou-se no sentido de propor outros nomes
30 para compor o Conselho de Curadores da FEPESE, visto que notou certa preponderância de
31 Professores já aposentados. Explicou que por se tratar de uma Entidade de alto grau de
32 importância no apoio à pesquisa e extensão, seria interessante a participação mais efetiva de
33 Professores da ativa. Solicitado pela Presidência a propor nomes para a composição do
34 Conselho em questão, o Conselheiro indicou os Professores: Helton Ricardo Ouriques, Luiz
35 Otávio Pimentel, Alexandre Marino Costa, Ermes Tadeu Zapelini e João Rogério Sanson. O
36 Conselheiro Alessandro Pinzani questionou quais são os critérios para a escolha dos nomes
37 que irão compor o Conselho de Curadores da FEPESE. A Presidência explicou que o
38 Conselho atual havia feito à indicação. O Conselheiro Edegar Roberto Andreatta questionou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

39 qual o número limite de indicações. A Presidência explicou que este Conselho deveria indicar
40 cinco Membros titulares e um suplente. O Conselheiro Carlos Alberto Marques comentou que
41 a indicação foi feita pelos Membros da própria Fundação e sendo assim, já havia neste fato
42 um vício de origem. O Conselheiro indicou ainda para compor o Conselho de Curadores da
43 FEPESE o Professor Flávio da Cruz. Em votação, o Conselho Universitário rejeitou por
44 maioria a nominata sugerida pelo Presidente do Conselho Curador da Fundação de Estudos e
45 Pesquisas SocioEconômicos (FEPESE), que indicava membro titular e suplente para compor
46 o referido Conselho. Conseqüentemente, aprovou por maioria, para compor o Conselho
47 Curador da FEPESE, os indicados pelos Membros deste Conselho: Professor Helton Ricardo
48 Ouriques – Titular – Centro Socioeconômico; Professor Luiz Otávio Pimentel – Titular –
49 Centro Ciências Jurídicas; Professor Alexandre Marino Costa – Titular – Centro
50 Socioeconômico; Professor Ermes Tadeu Zapelini – Titular – Centro Socioeconômico;
51 Professor Flávio da Cruz – Titular – Centro Socioeconômico e Professor João Rogério Sanson
52 – Suplente – Centro Socioeconômico. 2. Processo n.º 23080.006102/2012-33 - Apreciação e
53 aprovação do Relatório de Gestão UFSC/2011. Primeiramente, a Presidência passou a palavra
54 ao Secretário de Planejamento e Finanças – Professor Luiz Alberton, que apresentou, por
55 meio de projeção, os principais pontos do relatório em análise. Em discussão, o Conselheiro
56 Miguel Arcângelo Broering questionou o Secretário sobre os Cartões de Crédito
57 Corporativos, quais os tipos, quem os têm e o que é comprado com eles. O Professor Alberton
58 observou que na página cento e nove do Relatório estavam contidas tais informações e
59 complementou dizendo que o uso do cartão não é estimulado pela Instituição e que representa
60 apenas cinco por cento das compras. Na sequência, a Presidência passou a palavra ao
61 Conselheiro Flavio da Cruz, o qual procedeu à leitura de seu Parecer. Em discussão, o
62 Conselheiro Carlos Alberto Marques comentou o teor técnico e a grande quantidade de
63 normas que fazem parte da elaboração do Relatório. Falou ainda sobre a importância do
64 documento, visto que o instrumento mostra para a sociedade o que a Instituição está fazendo
65 com os recursos dispostos por ela. Reforçou a necessidade de reflexão sobre três pontos
66 mencionados no Parecer do Conselheiro Relator: a) insuficiência de recursos humanos na
67 Instituição; b) necessidade de acompanhamento no que diz respeito aos indicadores
68 qualitativos e quantitativos referentes ao ensino e c) transparência e eficiência no controle
69 sobre a questão financeira dos servidores. O Conselheiro Nazareno José de Campos
70 parabenizou o Parecer do Relator e comentou as recomendações nele feitas, solicitando
71 esclarecimentos específicos sobre a resolução número três. A Conselheira Roselane Neckel,
72 igualmente, parabenizou o trabalho do Conselheiro Relator e da Secretaria de Planejamento e
73 Finanças. Solicitou esclarecimentos sobre a recomendação número quatro e questionou se é
74 possível desenvolver um sistema que possibilite consolidar as informações financeiras dos
75 servidores. O Secretário de Planejamento e Finanças informou que o sistema já está em
76 desenvolvimento. A Conselheira Yara Maria Rauh Muller explicou que a taxa de sucesso,
77 comentada no Parecer do Relator, é calculada a partir de dados como: desistência, abandono,
78 falecimento em relação aos ingressantes. Disse ainda que o indicador é considerado quando
79 da liberação de recursos e que a forma de avaliação está sendo discutida na Associação
80 Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES). Em
81 votação, o Conselho Universitário aprovou por unanimidade o Parecer n.º 04/CUn/2012, do
82 Conselheiro Relator Flávio da Cruz, pela “[...] aprovação de Prestação de Contas de 2011, da
83 Universidade Federal de Santa Catarina, desde que acatada, de imediato, a recomendação
84 PRCUN 02 – ‘Para esta Prestação Anual de Contas do Reitor é fundamental que seja juntado
85 ao processo, antes de qualquer encaminhamento aos órgãos de controle, os Balanços



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

86 (Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais)
87 tecnicamente compatível com a forma tradicional ou na versão do MCASP, Parte V
88 (facultado pela Portaria Secretaria do Tesouro Nacional 828 de 14/12/2011 e anteriores), e
89 qualquer que seja a opção, devidamente assinado por contador legalmente habilitado.”, supra
90 e desde que encaminhadas, administrativamente, providências iniciais para concretizar as
91 recomendações PRCUN 01 – ‘Para o futuro, a partir da Prestação de Contas referente ao Ano
92 de 2012, que se encaminhe aos respectivos relatores, no prazo de mínimo de 15 (quinze) dias
93 antes da data para relato todos os documentos inerentes visando a melhoria das condições de
94 interpretação, análise e elaboração do Parecer.’, PRCUN 03 – ‘Para os próximos Relatórios
95 de Gestão de Contas e ao longo do ano de 2012 seja promovido Grupo de Estudo Misto
96 (envolvendo auditores do TCU, da CGU e de as AUDIN de todas as IFES) para com recursos
97 do PROMOEX ou outra fonte de financiamento, revisarem e atualizarem diante da IPSA nº.
98 18 (inspirada na NIC 14 do IASB) emitida pela Federação Internacional de Contabilidade os
99 formulários, estimulando o diálogo e cooperação técnica e desenvolvendo papéis de trabalho
100 específicos para entidades do setor educacional no governo federal, como uma das formas
101 para evitar a superposição de dados e a repetição de informações.’, PRCUN 04 – ‘Para os
102 próximos Relatórios de Gestão de Contas deve a UFSC contar com sistema informatizado e
103 integrado capaz de consolidar, por servidor, e nas diversas fundações onde exerceu atividades
104 ao longo do ano de 2012 possibilitando gerar o montante total das remunerações e respectiva
105 carga horária total envolvida.’ e PRCUN 05 – Para os próximos Relatórios de Gestão de
106 Contas deve a UFSC quando da remessa a Auditoria Interna – AUDIN/UFSC, ao Conselho
107 Curador e ao Conselho Universitário enviar também o Balanço Geral do Exercício e o
108 Relatório de Atividades visando, permitir, efetivamente interpretação cruzada dos dados,
109 verificação da conformidade das informações e melhoria nas condições de avaliação pelo
110 Conselho Curador.’, contidas no Parecer do Relator. 3. Processo 23080.049997/2011-10 -
111 Cessão de área da UFSC para alargamento da Rua Deputado Antônio Edu Vieira. A
112 Presidência inicialmente explicou os motivos pelos quais havia avocado os autos na sessão
113 anterior – adiantado da hora, relevância do tema e a necessidade de refleti-lo melhor e
114 oportunizar a apresentação a ser feita pelo Magnífico Reitor da Fundação Universidade de
115 Blumenau (FURB) e sua delegação. Na Sequência, fez um breve histórico da situação em
116 questão e, em seguida, consultou a plenária sobre a possibilidade de a sessão ser aberta para a
117 comunidade e imprensa. O Conselho Universitário, aprovou a participação. Ato contínuo,
118 passou a palavra ao Conselheiro Relator de Vistas Sérgio Luis Schlatter Junior, o qual
119 procedeu a leitura do Parecer elaborado em conjunto com o Conselheiro Relator Juarez Vieira
120 do Nascimento, tendo voto “[...] contrário a cessão do terreno nos termos postos para
121 realização da reforma pretendida na Rua Deputado Antonio Edu Vieira [...]”, os Conselheiros
122 propuseram ainda “[...] prazo de seis meses como prazo para a apresentação de nova proposta
123 construída por comissão composta pela PMF, Universidade Federal de Santa Catarina e
124 Comunidade, contendo, obrigatoriamente, discussão ampla e apresentação do novo projeto
125 para a comunidade universitária e do entorno.”. O Conselheiro Relator Juarez manifestou-se
126 dizendo que é importante deixar claro para a sociedade que esta não é uma questão de ser
127 contra ou a favor da cessão do terreno, mas contrário a uma proposta de projeto não
128 condizente. Alguns quesitos do projeto precisam ser revistos e também, que contrapartidas
129 necessárias sejam asseguradas. O Conselheiro Edwilson Ribeiro parabenizou o voto dos
130 Pareceristas; questionou qual a competência deste Conselho perante a uma decisão da União e
131 solicitou ainda que a imprensa divulgue os fatos de forma verídica, ato que não vem
132 ocorrendo. O Conselheiro Luiz Otávio Pimentel falou da necessidade de um parecer jurídico,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

133 que embase a decisão. O Conselheiro Miguel Arcângelo Broering solicitou que fosse
134 elaborada e vinculada em todos os jornais uma nota pública, explicando os fatos e os motivos
135 que levaram a decisão ora tomada. O Conselheiro Alessandro Pinzani disse que é importante
136 deixar clara a posição deste Conselho. Manifestou sua indignação em relação à postura da
137 Prefeitura Municipal de Florianópolis, a qual está tentando culpar a Universidade por uma
138 situação que ela mesmo promove, quando permite a construção de empreendimentos
139 imobiliários em locais que não os comportam mais, comentou ainda que o que está se
140 incentivando é um desastre urbanístico e ambiental para a cidade. O Conselheiro Carlos
141 Alberto Marques disse que esta não é uma negativa à cessão do terreno, mas uma afirmação à
142 necessidade de um novo projeto. O Conselheiro Sergio Luis Schlatter Junior comentou as
143 declarações via imprensa e chamou a atenção para o caráter xenofóbico de alguns
144 comentários. O Professor Nazareno chamou a atenção para necessidade de um estudo sobre
145 mobilidade e de planejamento urbano em toda a zona metropolitana. Os Conselheiros
146 Giordano de Azevedo e Arland Tassio de Bruchard Costa falaram sobre o transporte público e
147 a necessidade de melhorá-lo como fator essencial nas discussões sobre mobilidade. O
148 Conselheiro Edemar Roberto Andreatta sugeriu alteração na forma de escrita do voto:
149 “Favorável desde que”, complementada pela mesma proposta feita pelos Conselheiros
150 Relatores. A Conselheira Roselane Neckel disse que o voto dos Conselheiros Relatores
151 promove o diálogo, para a partir daí ser tomada uma melhor decisão. Disse que este é um
152 momento de reflexão, com pensamento no futuro e que a Instituição tem responsabilidade
153 tanto com ela própria como também, para com a comunidade interna e externa. Em votação, o
154 Conselho Universitário aprovou por maioria o Parecer n.º 05/CUn/2012, do Conselheiro
155 Relator Juarez Vieira do Nascimento em conjunto com o Conselheiro Relator de Vista Sérgio
156 Luiz Schlatter Junior, pela não cessão do terreno “[...] nos termos postos para realização da
157 reforma pretendida na Rua Deputado Antonio Edu Vieira”. Os Membros do Conselho
158 manifestaram preocupação em relação à repercussão do ora deliberado, no sentido de que os
159 fatos não sejam relatados de forma verdadeira, pela imprensa. Nesse sentido, o Conselho
160 Universitário decidiu por aguardar os acontecimentos, sendo-lhe garantido o direito de
161 resposta, caso a imprensa faça publicações inverídicas. Devido ao adiantado da hora, deu por
162 encerrada a Sessão, da qual, para constar, eu, Kátia Denise Moreira, Secretária Executiva dos
163 Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo
164 Senhor Presidente e demais Conselheiros, estando à gravação integral da Sessão à disposição
165 em meio digital. Florianópolis, 2 de abril de 2012.